

PROJETO DE LEI	00162/2018
AUTOR	Ver. Felipe Alves
DESTINO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

DESPACHO

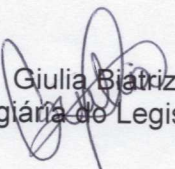
Vistos, etc.

I – Face aos termos das informações trazidas no sistema de Leis do Departamento Legislativo, onde ratifica que o Projeto de Lei 00039/2013, que foi aprovado em 27/11/2013, encontra-se tramitando na comissão de redação final desta casa, tendo como ultima data 28/11/2013, conforme estrato abaixo.

Número	
00039/13	
Tipo	Data
PROJETO DE LEI	18/04/2013
Autor	
VER. UBALDO FERNANDES	
Classificação	
TRANSITO	
Ementa	
Dispõe sobre a exigência na notificação de decisão e resultado de recurso contra a penalidade por infração à Legislação de trânsito de competência municipal, e dá outras providências.	
Texto	
O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN: FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei: Art. 1º - A notificação de decisão e resultado de recurso contra a penalidade por infração à legislação de trânsito, de competência municipal, deverá conter os fundamentos que levaram o julgador a decidir por determinado resultado.	
Data	Prazo Ocorrência
18/04/2013	
07/08/2013	Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização
26/08/2013	Comissão de Finanças - Relator Ver. Chagas Catarino . Pareçe
07/10/2013	Comissão de Finanças - Relator Ver. Felipe Alves
20/11/2013	aprovado em 1ª discussão
27/11/2013	aprovado em 2ª discussão
27/11/2013	APROVADO - OFÍCIO Nº 4367, ENC. AO SEGAP EM: 02/12/2013
28/11/2013	Comissão de Redação Final

II- Remete-se as Comissões Técnicas, a fim de atender ao respeitável despacho de fls,07, ato continuo, aguarde-se a tramitação

Natal, 10 de Setembro de 2018.


 Estagiária do Legislativo